



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 176/2016

De: 01 de Abril de 2016

*“Concede Férias à servidora **Lucilene Melita da Silva** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2016, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, à servidora **Lucilene Melita da Silva** nomeada no cargo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 11/02/2015 a 10/03/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Abril de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal